

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL
“SERVIÇO PÚBLICO AUDIOVISUAL NOS
AÇORES”**

PONTA DELGADA, 16 DE JANEIRO DE 2003



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 16 de Janeiro de 2003, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, para emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre a Proposta de Resolução para constituição da Comissão Eventual “Serviço Público Audiovisual nos Açores”.

Esta Proposta de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 6 de Janeiro de 2003, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no dia 7 de Janeiro, para apreciação e emissão de parecer até 6 de Fevereiro.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A presente Proposta de Resolução enquadra-se na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação exerce-se nos termos do disposto no artigo 167.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO III

APRECIACÃO

A presente Proposta de Resolução, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, visa a constituição de uma Comissão Eventual destinada ao



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

“acompanhamento das condições jurídicas, financeiras e técnicas necessárias à concretização das novas opções para o audiovisual, apresentadas pelo Governo da República”.

Os proponentes justificam a iniciativa de criação desta Comissão Eventual com a necessidade da Assembleia Legislativa Regional promover o estudo das condições em que irá ser realizada a “autonomização do serviço público de televisão”, decidida pelo Governo da República, e o modelo de organização e funcionamento que deverá ser adoptado pela futura empresa regional de televisão. Argumentam igualmente com a necessidade de, nesta matéria, se alcançarem amplos consensos na Região, objectivo que, em seu entender, exige o envolvimento do Parlamento Regional.

O PCP, embora nada obstando à criação da referida Comissão Eventual, em termos gerais, deixou contudo algumas reticências quanto ao articulado da Proposta, reservando a sua posição final para o Plenário.

O CDS/PP manifestou-se no sentido de que a Assembleia Legislativa Regional deve acompanhar “a par e passo” todas as acções relativas à reestruturação do sector público audiovisual na Região, o que poderá ser conseguido, quer através da Comissão Eventual cuja constituição é proposta, quer por intermédio da Comissão Permanente à qual estão cometidas as competências em matéria de comunicação social.

O PS pronunciou-se contra a Proposta de Resolução, que considerou extemporânea, defendendo que, nesta fase, o processo deverá ser conduzido pelo Governo Regional.



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

CAPÍTULO IV

PARECER

Concluída a apreciação da Proposta de Resolução para constituição da Comissão Eventual “Serviço Público Audiovisual nos Açores”, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável, com os votos a favor do PSD, os votos contra do PS e as abstenções do CDS/PP e do PCP.

Ponta Delgada, 16 de Janeiro de 2003

O Relator,

José Nascimento Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Manuel Herberto Rosa